

Câmara Municipal de Pesqueira

" Casa Anísio Galvão "

" Pernambuco "

CONTRATO Nº /2013 - ADITIVO Nº 001/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE

CONTRATADA: A. R. CONSULTORIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E GERENCIAL NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA BEM COMO ORIENTAÇÃO PARA UMA GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL VOLTADA PARA RESULTADOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2013

CARTA CONVITE Nº 003/2013

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (21/12/2013), de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.464.278/0001-36, representa neste ato pelo Presidente, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ GALINDO DE MEDEIROS FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 709.267.434-49 e RG 3484636 SSP/PE, residente à RUA FRANCISCO FRANÇA DE OLIVEIRA, SN, Central, Pesqueira - PE, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e por outro lado, a firma **A. R. CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 17.758.539/0001-07, estabelecida à Rua Visconde de Inhauma, 435, 1º andar, Sala 102, CEP 55.012-010, Mauricio de Nassau, Caruaru - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Antonio de Lima Rocha, portador do CPF nº 248.157.054-53, e de acordo com o que consta no Processo Licitatório nº 003/2013, relativo ao Convite nº 003/2013, tem entre si justo e acertado o presente instrumento particular de ADITIVO, que se regerá pelas CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Das Alterações

O objeto deste TERMO ADITIVO é alterar nos termos da Cláusula Sétima do contrato original assinado em 30 de abril de 2013, a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

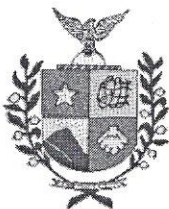
CLÁUSULA SEGUNDA

Das Ratificações

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições firmadas no contrato inicial assinado em 30 de abril de 2013, desde que não entrem em conflito com o estabelecido no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Foro



Câmara Municipal de Pesqueira

" Casa Anísio Galvão "

" Pernambuco "

Fica eleito o Foro da Comarca de Pesqueira, do Estado de Pernambuco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para solucionar as questões oriundas da assinatura do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Pesqueira - PE, 21 de dezembro de 2013.

[Handwritten Signature]
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
CPF: 037-543-204-02

[Handwritten Signature]
CPF: 063.738.904-22